**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023**

**Índice**

[Enquadramento 3](#_Toc156468877)

[1.Organização dos Serviços 3](#_Toc156468878)

[1.1 Recursos humanos 3](#_Toc156468879)

[1.2 Formação 4](#_Toc156468880)

[2. Atividade desenvolvida 7](#_Toc156468881)

[2.1. Atividade Inspetiva 7](#_Toc156468882)

[2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva 7](#_Toc156468883)

[2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações 13](#_Toc156468884)

[2.1.3. Apuramento de créditos 15](#_Toc156468885)

[2.2. Técnica e administrativa 17](#_Toc156468886)

[2.2.1. Serviço Informativo 17](#_Toc156468887)

[2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho 18](#_Toc156468888)

[2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho 19](#_Toc156468889)

[3. Plano de Atividades 19](#_Toc156468890)

[3.1. Execução Orçamental 20](#_Toc156468891)

[3.2. Atividade desenvolvida por ação 20](#_Toc156468892)

[3.3. Outras Ações 28](#_Toc156468893)

[Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis 28](#_Toc156468894)

[4. Cooperação Institucional 29](#_Toc156468895)

[5. Nota Final 29](#_Toc156468896)

# Enquadramento

A elaboração do presente relatório visa dar cumprimento às obrigações cometidas à Inspeção Regional do Trabalho (IRT), pela Convenção n.º 81 sobre a Inspeção do Trabalho na Indústria e Comércio e pela Convenção nº 129 sobre a Inspeção do Trabalho na Agricultura, adotadas pela Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e que decorre da alínea d) do artigo 58º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional nº17/2023, de 25 de julho e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto da Inspeção Regional do Trabalho aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2001/ A de 9 de novembro.

A atividade desenvolvida pela IRT insere-se na prossecução da sua missão, a qual em conformidade com o previsto nos artigos 2º, 3º e 4º do Estatuto da IRT, visa a promoção da melhoria das condições de trabalho recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico-privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da administração pública.

# 1.Organização dos Serviços

## 1.1 Recursos humanos

 Os recursos humanos afetos à IRT, em 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

Tabela 1 – Composição da estrutura de pessoal por categoria

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Categorias
 | N.º Trabalhadores  |
| Dirigentes | 4 |
| Inspetores | 20 |
| Técnicos Superiores | 5 |
| Técnicos de Informática | 1 |
| Assistentes Técnicos | 13 |
| Assistentes Operacionais | 3 |
| Total | 46 |

## 1.2 Formação

Em 2023, os trabalhadores afetos à IRT frequentaram 49 ações de formação, sendo, 33 em modelo presencial e 16 na modalidade de formação à distância.

Foi assim possível, proporcionar aos trabalhadores, a participação em 511 horas de formação.

Tabela 2 – Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da IRT

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Duração(horas)** | **Data** | **Local** | **Dirigentes** | **Inspetores** | **Tec. Superiores** | **Tec. de Sistemas e****Tecnologias****Inf.** | **Ass. Técnicos** | **Ass. Operac..** |
| Webinar: “Investimento no Capital Humano das Organizações |
| 1 h | 26/01/2023 | a) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação Online: Definição de Objetivos e Monitorização (SIADAPRA) |
| 20 h | 30/01 a 3/02/2023 | a) | 1 |  |  |  |  |  |
| Webinar: A Mulher no Sector da Construção |
| 1 h | 9/03/2023 | a) |  | 1 |  |  |  |  |
| Conferência: Alteração à Legislação Laboral 2023 | Agenda do Trabalho Digno |
| 4h30m | 22/03/2023 | a)  | 1 |  | 2 |  |  |  |
| Ação de Formação: Importância, Objetivos e Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho |
| 15 h | 03 a 05/04/2023 | c) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: A Importância do Autoconhecimento para a Atividade Profissional |
| 7 h | 17 a 19/04/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Webinar: Segurança – Riscos Psicossociais |
| 1 h | 20/04/2023 | a) c) | 1 | 3 | 1 |  |  |  |
| Webinar: Riscos Psicossociais - Assédio Moral – Conceito legal e seus efeitos |
| 1 h | 20/04/2023 | a)  |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Burnout - Sintomas e Impacto na Atividade Profissional |
| 18 h | 26 a 28/04/2023 | b) c) |  | 2 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Agenda do Trabalho Digno |
| 8 h | 05/05/2023 | c) |  | 2 |  |  |  |  |
| Webinar: Direitos e Deveres dos Trabalhadores |
| 1 h | 11/05/2023 | a) c) | 1 | 3 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas |
| 18 h | 15 a 17/05/2023 | b) |  |  |  |  | 1 |  |
| Ação de Formação: Coaching para Dirigentes |
| 18 h | 22 a 24/05/2023 | b) | 1 |  |  |  |  |  |
| Ação de Formação: A Ética e a Problemática da Corrupção na Administração Pública |
| 3 h | 31/05/2023 | b) c) | 2 |  |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Estratégias Individuais para a Gestão do Stress no Trabalho |
| 21 h | 31/05 a 02/06/2023 | b) |  | 1 |  |  | 1 |  |
| Ação de Formação: Positividade em Contexto Organizacional |
| 21 h | 12 a 14/06/2023 | b) |  |  |  |  | 1 |  |
| Sessão de Formação: Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Proteção de Dados do GRA, na sequência da Face C – Vaga de Levantamento III |
| 16h30m  | 14 a 16/06/2023 | a) |  | 1 |  |  |  |  |
| Seminário: Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social |
| 11 h | 15 e 16/06/2023 | b) | 1 |  | 1 |  |  |  |
| Seminário: Democracia e a Participação dos Jovens |
| 3 h | 27/06/2023 | a) | 1 |  |  |  |  |  |
| Webinar: Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - Investir nas Gerações Futuras |
| 1h30m | 28/06/2023 | a) |  |  | 2 |  |  |  |
| Ação de Formação: Saber fazer Ajustes Diretos |
| 21 h | 03/ a 05/07 2023 | b) |  |  |  |  | 1 |  |
| Ação de Formação: Excelência no Atendimento |
| 24 h | 03 a 06/07/2023 | c) |  | 1 |  |  |  |  |
| Webinar: Metrologia – A Importância das Medições no Dia a Dia |
| 1 h | 7/07/2023 | a) |  |  | 1 |  |  |  |
| E-Learming: Agenda de Trabalho Digno - Relações Laborais - Açores |
| 3h30m | 13/07/2023 | a) b) c) | 2 | 9 | 2 |  |  |  |
| E-Learming: Sessão de Trabalho sobre Contraordenações Laborais - Açores |
| 3h30m | 13/07/2023 | a) b) c) | 3 | 6 | 3 |  | 3 |  |
| Ação de Formação: Excelência no Atendimento |
| 24 h | 05 a 08/09/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos |
| 18 h | 20 a 22/09/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Webinar: A Lei nº 13/2023 - Da Teoria à Prática |
| 6h30m  | 22/09/2023 | a) b) c) | 4 | 14 | 2 |  |  |  |
| V Jornadas de Direito do Trabalho - Açores |
| 13 h  | 28 e 29/09/2023 | a) b) | 2 | 7 | 2 |  |  |  |
| Ação de Formação: Suporte Básico de Vida |
| 4 h | 03/10/2023 | c) | 1 | 2 |  |  | 1 |  |
| Ação de Formação: Conceitos e Princípios da Participação Pública |
| 4 h | 11/10/2023 | b) |  |  |  |  | 1 |  |
| Webinário: Certificação dos Técnicos Superiores e Técnicos de Segurança no Trabalho - Formação Contínua |
| 1 h | 12/10/2023 | c) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Comportamento Organizacional e Comunicação |
| 24 h | 16 a 19/10/2023 | b) |  |  |  |  | 1 |  |
| Ação de Formação: Exercício do Poder Disciplinar na Área da Saúde |
| 18 h | 18 a 20/10/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Webinar: Proteção Respiratória! – Saúde e Segurança |
| 3 h | 23/10/2023 | a) |  | 1 |  |  |  |  |
| Lançamento Nacional da Campanha Europeia de 2023-25 - Braga |
| 5 h | 25/10/2023 | a) |  |  | 1 |  |  |  |
| Webinar: Transparência em Instrumentos de Prevenção da Corrupção |
| 3 h | 3/11/2023 | c) | 1 |  |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Suporte Básico de Vida |
| 4 h | 3/11/2023 | a) |  | 4 | 1 |  |  |  |
| Ação de Formação: Elaboração de Informações, Pareceres e Relatórios da Administração Pública |
| 28 h | 06 a 10/11/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Fórum Eurodisseia 2023 |
| 3 h | 7/11/2023 | a) | 1 |  |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Código do Procedimento Administrativo para Juristas |
| 21 h | 08 a 14/11/2023 | b) | 1 |  |  |  |  |  |
| Webinar: Folha de Cálculo Excel - Base |
| 15 h | 20 a 24/11/2023 | a) c) |  | 2 |  |  |  |  |
| Evento: Arquitetura Segura - Calcule os Riscos desde o Início! |
| 4 h | 22 e 23/11/2023 | a) |  | 1 |  |  |  |  |
| Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - “Assédio Sexual e Moral: Reflexos da Sociedade Contemporânea” |
| 3h30m | 24/11/2023 | c) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Princípios Essenciais do Atendimento ao Cidadão |
| 18 h | 27 a 29/11/2023 | b) |  |  |  |  |  | 1 |
| Ação de Formação: A Importância do Autoconhecimento para a Atividade Profissional |
| 7 h | 27 a 29/11/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Ética, Integridade e Transparência na Gestão Pública |
| 14 h | 27 a 30/11/2023 | b) |  | 1 |  |  |  |  |
| Ação de Formação: Igualdade e não discriminação no mercado de trabalho |
| 12 h | 04/12/2023a06/12/2023 | a) b) c) | 2 | 9 | 2 |  |  |  |
| Webinar: Folha de Cálculo Excel - Base |
| 15 h | 11 a 15/12/2023 | a) |  |  |  | 1 |  |  |

1. S. Miguel
2. Terceira
3. Faial

# 2. Atividade desenvolvida

## 2.1. Atividade Inspetiva

### 2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 4 001 visitas inspetivas.

*Gráfico 1 – Visitas inspetivas de 2021 a 2023.*

Apesar de se registar uma ligeira redução do número de visitas inspetivas, a mesma não é proporcional à redução verificada, no número de inspetores afetos à IRT, no período em análise.

Do total de visitas efetuadas 1 370 incidiram, exclusivamente, em matéria de segurança e saúde no trabalho 2 582 estiveram relacionadas com a área social, enquanto que 49, incidiram simultaneamente, nas áreas de segurança e saúde no trabalho e na área social.

*Gráfico 2 – Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho 2021 a 2023*

A redução do número de visitas, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, resulta do retorno à atividade inspetiva, fora do período excecional da COVID 19, durante o qual se registou a realização de um significativo número de visitas inspetivas, em virtude da necessidade de intervenção em matéria de prevenção de riscos biológicos.

As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 738, enquanto que 263, foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.

*Gráfico 3 – Visitas proactivas e reativas*

Foram abrangidos no âmbito das visitas efetuadas 23 685 trabalhadores dos quais 12 559 homens e 11 126 mulheres.

*Gráfico 4 – Trabalhadores abrangidos*

Os setores de atividade mais visitados foram a Construção Civil (1 550), o Alojamento, Restauração e similares (903), o comércio (883), indústrias transformadoras (215) e outras atividades administrativas (154). Estes setores representam, no total, cerca de 93% das visitas efetuadas.

*Gráfico 5 – Atividades com maior incidência na ação inspetiva*

Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 199 visitas.

*Gráfico 6 – Distribuição por tipo e período do dia em que ocorreram as visitas*

Da atividade inspetiva desenvolvida em cada uma das ilhas onde a IRT não tem serviços sediados, destacam-se, a ilha do Corvo, com 32 visitas inspetivas e a ilha do Pico com 419, representando os valores mínimo e máximo de visitas nas ilhas, sem serviços sediados.

*Gráfico 7 – Distribuição das visitas inspetivas por ilha*

Em 2023, foram realizadas 4 001 visitas inspetivas, das quais 51% foram levadas a cabo pelo Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, 28% foram efetuadas pelo Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e 21% pelo Serviço Inspetivo da Horta.

*Gráfico 8 – Distribuição das visitas por serviço inspetivo*

### 2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações

No ano em análise, foram registados 119 autos de notícia

*Gráfico 9 - Autos de notícia por serviço*

As matérias com maior incidência nos autos de notícia foram as seguintes:

Falta de transferência de responsabilidade emergente de acidente de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro, 20 autos;

Não ter assegurado que empresas terceiras, tenham cumprido condições de segurança no trabalho, 16 autos;

Falta de proteção coletiva e/ou individual contra riscos de quedas em altura, 14 autos;

Prestação de atividade, por forma aparentemente autónoma, em condições características de contrato de trabalho, 4 autos.

*Gráfico 10 – Autos de Notícia por setor*

**Durante o ano de 2023** elaboraram-se 5 529 notificações, distribuídas da seguinte forma:

*Gráfico 11 – Distribuição das notificações por serviço inspetivo*

2.1.3. Movimento de processos de contraordenação

No período em referência foram iniciados 108 processos de contraordenação.

O montante das coimas aplicadas, em 2023, ascendeu aos 118 909,30€ em que cerca de 27% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social e cerca de 73% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho.

*Gráfico 12 – Área das coimas aplicadas em 2022 e 2023*

### 2.1.4. Apuramento de créditos

Durante o ano de 2023, a IRT realizou 192 apuramentos salariais, a favor de 1 081 trabalhadores, atingindo um valor total de 627 834,21€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 56 498,13€.

*Gráfico 13 – Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2021 a 2023*

No ano de 2023 o setor de atividade, com o valor dos apuramentos mais elevado, foi o de Atividades de limpeza (250 183,02€), seguindo-se o setor de atividades de apoio social (104 277,96€), a construção civil (102 491,15) e o comércio (39 184,72€), conforme gráfico abaixo.

*Gráfico 14 – Atividades com maior incidência no apuramento de créditos.*

## 2.2. Técnica e administrativa

### 2.2.1. Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 20 117 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 11 944, o SIAH 5 294 e o SIH 2 879.

Do total de informações prestadas 17 097 foram solicitadas por trabalhadores, 2 345 por empregadores e 675 por outras entidades, designadamente, sindicatos e associações representativas de empregadores.

*Gráfico 15 – Distribuição das informações prestadas por consulente*

Os pedidos de informação foram realizados em cerca de 47%, com recurso ao atendimento presencial, cerca de 46% por telefone. Por sua vez, os pedidos de esclarecimento, colocados via email, representaram cerca de 7%.

Tabela 3 – Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

|  |  |
| --- | --- |
| Matérias mais abordadas  | N.º Pedidos |
| Cessação de contrato de trabalho | 9509 |
| Férias | 2044 |
| Pagamento da renumeração legal | 1731 |
| Faltas | 1355 |
| Horário de trabalho | 1040 |
| Contratos a termo | 742 |
| Categoria Profissional | 550 |
| Trabalho suplementar - remuneração | 321 |
| Subsídio de férias | 311 |
| Subsídio de Natal | 286 |
| Parentalidade | 286 |

### 2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2023, a IRT autorizou 28 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, habilitadas para o efeito, totalizando uma quantidade removida de 5 845.29 m2 e envolveram 105 trabalhadores, conforme tabela que se segue:

Tabela 4 – Remoções de Amianto

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tipo de Amianto | Data de Início | Dta de Fim | Qtde | Nº Trab. | Ilha |
| Crisótilo | 2023-01-31 | 2023-01-31 | 250 | 4 | São Miguel |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-02-15 | 2023-02-18 | 500 | 8 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-02-17 | 2023-02-21 | 15 | 4 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-02-27 | 2023-03-31 | 700 | 5 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-04-12 | 2023-04-14 | 260.03 | 4 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-04-20 | 2023-04-11 | 85 | 3 | Faial |
| Crisótilo | 2023-05-24 | 2023-05-24 | 100 | 3 | Faial |
| Crisótilo | 2023-05-31 | 2023-06-07 | 315,60 | 1 | São Miguel |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-06-01 | 2023-06-02 | 75 | 4 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-06-14 | 2023-06-14 | 80 | 3 | Pico |
| Crisótilo | 2023-06-15 | 2023-06-15 | 90 | 1 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-07-14 | 2023-07-14 | 73 | 3 | Faial |
| Crisótilo | 2023-07-28 | 2023-07-28 | 54 | 1 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-08-21 | 2023-08-25 | 410 | 5 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-09-07 | 2023-09-07 | 225 | 3 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-09-18 | 2023-09-28 | 400 | 5 | São Miguel |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-10-09 | 2023-09-13 | 117 | 6 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-10-11 | 2023-10-14 | 151,66 | 2 | Pico |
| Crisótilo | 2023-10-12 | 2023-10-12 | 85 | 1 | Terceira |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-11-21 | 2023-11-21 | 10 | 3 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-11-22 | 2023-11-22 | 27 | 5 | Terceira |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-11-22 | 2023-11-22 | 30 | 3 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-11-23 | 2023-11-23 | 185 | 5 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-11-24 | 2023-11-24 | 56 | 5 | Terceira |
| Crisótilo | 2023-11-27 | 2023-12-01 | 121 | 5 | São Miguel |
| Crisótilo | 2023-12-04 | 2023-12-08 | 176 | 3 | Santa Maria |
| Crisótilo | 2023-12-11 | 2023-12-24 | 275 | 6 | Flores |
| Crocidolite; Crisótilo | 2023-12-18 | 2023-12-22 | 980 | 4 | São Miguel |

### 2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 96 pareceres sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.

2.2.4 – Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspetivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 133 comunicações de acidentes de trabalho, graves ou mortais.

Das comunicações recebidas, por iniciativa ou, a pedido dos tribunais, foram realizados 4 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes mortais.

# 3. Plano de Atividades

No âmbito da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a atividade da IRT teve como objetivo o cumprimento do Plano de Atividades para 2023, elaborado nos termos da Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho.

As ações programadas visaram garantir a execução dos seguintes objetivos operacionais:

1. Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva;
2. Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados;
3. Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado;
4. Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho;
5. Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de formação profissional;
6. Promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho;
7. Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes;
8. Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral;

Neste sentido foram realizadas as seguintes ações:

Ação 1 – Capacidade de resposta;

Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva;

Ação 3 – Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado;

Ação 4 – Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho;

Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional;

Ação 6 – Controlo da duração e organização do tempo de trabalho;

Ação 7 – Promoção da segurança e saúde no trabalho;

Ação 8 – Sensibilização no âmbito da legislação laboral.

3.1. Execução Orçamental

Em termos de execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução do orçamento de cerca 99.73%, o que, em termos absolutos, representa 1 827 714,95€.

As despesas correntes atingiram 1 827 714,95€, devido, essencialmente, a despesas relacionadas com o pessoal, que se cifraram em 1 805 032,92€ e à aquisição de bens e serviços que, por sua vez, representaram 22 682,03€.

Em relação às despesas suportadas ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº19/2006/A, de 2 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2021, de 22 de julho, as despesas correntes foram no valor de 91 527,87€ e as despesas de capital no valor de 1 492,32€.

3.2. Atividade desenvolvida por ação

**Ação 1 – Capacidade de resposta**

No decorrer do ano de 2023, foram efetuadas 211 intervenções inspetivas, de natureza reativa, isto é, com origem em reclamações. O prazo médio de resposta a estas reclamações foi de 32.83 dias, garantindo e superando o objetivo operacional.

*Gráfico 16 – Número de dias de resolução de reclamações*

 **Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva**

Durante o ano de 2023, o SIPD realizou 9 deslocações, o SIAH 31 e o SIH 107, assegurando-se, um total de 147deslocações. Estas deslocações abrangeram todos os concelhos das ilhas que não têm serviços sediados e visaram garantir a prestação presencial de informações.

*Gráfico 17- Deslocações e informações prestadas, por ilha, onde não existem serviços sediados*

**Ação 3 - Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado**

*Gráfico 18 – Número de visitas por setor com maior incidência*

Pretendia-se com esta ação promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado pela verificação de:

* Prestação de trabalho subordinado, aparentemente autónomo, em condições análogas ao contrato de trabalho;
* Trabalho total ou parcialmente não declarado;
* Registo de Pessoal;
* Remunerações;
* Segurança Social;
* Seguro de acidentes de trabalho;
* Controlo da prestação de informação social.

Das 1 651 visitas efetuadas, cuja meta se fixou nas 1 250 visitas, merecem destaque 3 setores de atividade que representam cerca de 81,5% da totalidade.

* Construção Civil (CAE 41,42e 43) ------------------------------------------- 837 visitas
* Comércio (CAE 45,46 E 47) ---------------------------------------------------- 304 visitas
* Alojamento, restauração e indústria alimentar (CAE 56,55,10) --- 206 visitas

Dos 421 trabalhadores irregulares detetados, encontravam-se 369 em situação de trabalho não declarado e 52 prestavam trabalho como prestadores de serviços, em situação análoga ao contrato de trabalho (Falsos recibos verdes).

Do total dos trabalhadores irregulares, 371 eram homens e 50 mulheres.

Foram regularizados 366 trabalhadores, o que equivale a cerca de 87% dos trabalhadores detetados.

*Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores regularizados por setor de atividade*

No âmbito desta ação, foram efetuadas 1 622 notificações e levantados 49 autos.

**Ação 4 - Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho**

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 1 100 visitas, tendo sido possível realizar 1972 visitas.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2023 e abrangeu 6 437 trabalhadores.

A presente ação tinha como escopo controlar as condições de segurança e saúde no trabalho pela verificação dos seguintes itens obrigatórios:

* Emergência e primeiros socorros;
* Evacuação de trabalhadores;
* Combate a incêndios;
* Resgate de trabalhadores em situação de sinistro;
* Identificação e avaliação de riscos;
* Ficha de aptidão;
* Exames de saúde;
* Modalidade dos serviços de segurança e saúde no trabalho.

Os setores com maior número de visitas foram os da Construção Civil com 612 visitas, comércio com 278 visitas e do alojamento, restauração e similares com 181 visitas.

*Gráfico 20 – Visitas de SST por setor de atividade*

No âmbito destas intervenções foram elaboradas 1 308 notificações e foram levantados 56 autos de notícia.

**Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional**

Esta ação teve como meta as 1000 visitas, tendo sido possível realizar 1620.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2023 e abrangeu 12 697 trabalhadores.

 Pretendia-se promover o cumprimento das seguintes disposições:

* Plano de formação;
* Evidências do empregador ter assegurado, nos últimos dois anos, formação contínua.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1608 notificações.

No que se refere aos setores de atividade abrangidos, o do Alojamento, restauração e similares envolveu 659 visitas, seguindo-se o setor do Comércio com 427 visitas e o setor da construção civil com 385 visitas.

*Gráfico 21- Visitas por setor*

**Ação 6 - Controlo da duração e organização do tempo de trabalho**

Esta ação teve como meta as 750 visitas, tendo sido possível realizar 1324 visitas que abrangeram 6328 trabalhadores.

Pretendia-se promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de tempos de trabalho, através da verificação dos seguintes itens:

* Modalidade de organização do tempo de trabalho;
* Mapa de horário de trabalho;
* Limites da duração do trabalho;
* Registo de tempos de trabalho;
* Registo de trabalho suplementar;
* Mapa de férias.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1 306 notificações e levantados 29 autos de notícia.

*Gráfico 22 – Visitas no âmbito da verificação do cumprimento das disposições legais relativas aos tempos de trabalho*

**Ação 7- Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho**

Para esta ação foi estabelecida a meta de 40 auditorias a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Foram auditadas todas as 12 entidades autorizadas na Região Autónoma dos Açores a prestar serviços externos de segurança no trabalho, com o objetivo de se verificar a qualidade técnica dos procedimentos adotados.

Visando avaliar a qualidade do serviço prestado por aquelas empresas, foram também visitadas 91 entidades suas clientes. Estas auditorias abrangeram 1 310 trabalhadores.

Tabela 5 – Distribuição, por ilha, das auditorias realizadas a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

|  |  |
| --- | --- |
| **Visitas às entidades prestadoras de serviços** | **N.º** |
| **São Miguel** | 6 |
| **Terceira** | 5 |
| **Faial** | 1 |
| **Total** | **12** |
| **Visitas às entidades clientes das prestadoras de serviços** | **N.º** |
| **São Miguel** | 13 |
| **Terceira** | 49 |
| **Pico** | 12 |
| **Graciosa** | 9 |
| **São Jorge** | 8 |
| **Total** | **91** |

De todas as situações não conformes detetadas destacam-se pela sua maior frequência, as seguintes:

* Inexistência do relatório de avaliação dos riscos profissionais nas instalações dos clientes;
* Relatórios de avaliação de riscos incompletos, com falta de determinadas atividades, tarefas ou riscos verificados nos clientes;
* Inexistência de ações de formação e de informação;
* Inexistência de fichas de aptidão dos trabalhadores nas instalações dos clientes;
* Inexistência ou falta de uso de equipamentos de proteção individual;
* Inexistência ou deficiência de sinalização de segurança;
* Situações que comportam risco de queda em altura;
* Não realização de verificações de segurança e de manutenção dos equipamentos de trabalho;
* Inexistência de planos de emergência internos.

**Ação 8 - Ações de Sensibilização**

Realizaram-se 29 ações de sensibilização. A saber:

* 25 ações nas escolas profissionais da Região Autónoma dos Açores, abrangendo 4 escolas, 29 cursos e 467 formandos, abordando-se as seguintes temáticas: O Trabalhador na Relação de Trabalho; A Segurança no Trabalho; Riscos Profissionais e Acidentes de Trabalho; Perturbações/Lesões Musculosqueléticas.
* 1 ação numa entidade privada, abrangendo 45 trabalhadores, abordando-se a temática “O Ambiente Térmico no Local de Trabalho”.
* 1 campanha adstrita ao tema “Um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável – Um Direito Fundamental”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho 2023, com recurso a publicitação nos órgãos de comunicação social dos Açores e nas redes sociais.
* 1 campanha adstrita ao tema “Calor no Trabalho – Guia para os Locais de Trabalho” abrangendo 5 368 entidades.
* 1 campanha no âmbito da temática “Semana Europeia da SST 2023 | Lançamento da Campanha Europeia 2023-2025”, materializada na distribuição física e digital de documentação diversa relativa à campanha europeia, abrangendo 5 613 entidades.

## 3.3. Outras Ações

Para além das ações referidas, e ainda no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, foi desenvolvida a seguinte ação de natureza setorial:

* Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis.

Visando a promoção do cumprimento dos dispositivos legais em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor da construção civil, foram averiguadas situações respeitantes aos seguintes itens:

* Nomeação dos coordenadores de segurança em obra;
* Envio e afixação da comunicação prévia de abertura do estaleiro;
* Estudo geológico;
* Adequação do Plano de Segurança e Saúde à obra;
* Registo de atividades de coordenação de segurança;
* Riscos em estaleiro (queda em altura, soterramento, riscos elétricos, queda de objetos e utilização de máquinas e equipamentos);
* Instalações Sociais.

Foi estabelecido o objetivo de efetuar uma intervenção em, pelo menos, 250 estaleiros de construção civil.

Considerando o crescimento observado neste setor, foi possível atingir um total de 612 visitas inspetivas que abrangeram igual número de estaleiros.

No âmbito desta ação foram abrangidos 2 011 trabalhadores, efetuadas 657 notificações para tomada de medidas, apresentação de documentos e de que se destacam 55 suspensões de trabalhos. Foram levantados 46 autos de notícia.

# 4. Cooperação Institucional

No decurso do ano, registou-se cooperação com diversos departamentos do Governo Regional dos Açores, designadamente Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, entre outros, ao nível logístico e de apoio à atividade inspetiva.

Registou-se também a cooperação de autarquias locais, designadamente em matéria de apoio logístico.

Registo ainda a cooperação com as forças Policiais, designadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

Ao nível nacional, salientamos a cooperação com a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT).

Em termos Internacionais, regista-se cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como com a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

# 5. Nota Final

A atividade prevista e desenvolvida, permitiu superar todos os objetivos operacionais.

A sensibilização e atuação ao nível da prevenção, dirigida aos trabalhadores e empregadores foram determinantes, para a regularização voluntária, da maioria das situações irregulares verificadas, não obstante o recurso à via coerciva, nas situações merecedoras de maior censurabilidade social, designadamente em matéria de exposição dos trabalhadores a riscos para a segurança e saúde no trabalho.

Para além do trabalho de natureza inspetiva foi também desenvolvido trabalho na área preventiva, visando a sensibilização dos trabalhadores, empregadores, associações representativas e ainda, formandos das escolas profissionais.

A atividade inspetiva, tanto na área social como na área da segurança e saúde no trabalho, constitui um importante contributo da Inspeção Regional do Trabalho, para a garantia de condições de trabalho digno, como um direito de todos os trabalhadores, bem como para a concorrência leal entre empresas.

Ponta Delgada, 22 de janeiro de 2024, o Inspetor Regional do Trabalho, António Melo Medeiros